

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia **08 de novembro de 2017 às 11:30h (horário de Brasília)**, um Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto o “**Registro de preços para futura(s) e eventual(ais) contratação(ões) de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, visando a realização de coquetéis, coffee break, almoços e jantares, para o atendimento de solenidades promovidas pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará**” As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **08 de novembro de 2017 às 11:00h (horário de Brasília)**. Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h, fone/fax: (85)3207-7098, (85)3207-7100, (85)3207-7954 ou pelo e-mail: cpl.tjce@tjce.jus.br e pelos sites www.tjce.jus.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2017.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PROVISÓRIO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2017

OBJETO: “**Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção do novo Fórum da Comarca de Itapajé.**”

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado provisório da Concorrência Pública nº 01/2017, conforme tabela abaixo:

Lote Único

CLASSIFICADAS	EMPRESA	VALOR
1ª	IGC EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 3.717.252,52
2ª	PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R\$ 3.984.928,56
3ª	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	R\$ 4.204.265,35
4ª	CMB ENGENHARIA LTDA	R\$ 4.276.250,78
5ª	C MENEZES ENGENHARIA LTDA	R\$ 4.777.933,83

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS	MOTIVO
HENCLA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	Desatendimento aos itens 14.1 e 15.9 do projeto básico: erros de soma e multiplicações e ausência de composições auxiliares. Em diligência solicitada, a empresa não apresentou qualquer documentação para sanar as falhas.
TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	Desatendimento aos itens 14.1 e 15.9 do projeto básico: não incidência de encargos sociais sobre mão de obra, bem como não foram apresentadas as composições auxiliares.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto no ART. 109 da Lei 8.666/93.

Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 122 / 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE convocar Sessão do Tribunal Pleno, a teor do art. 6º, XI, alínea “b”, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a se realizar no dia **09 (nove) de novembro de 2017, às 13 horas e 30 minutos**, para julgamento do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 8500370-98.2016.8.06.0026, bem como deliberar sobre outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará, com prejuízo da realização, na mesma data, da Sessão do Órgão Especial desta Corte de Justiça.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 24 de outubro de 2017.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
Presidente do TJCE